

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 13.270.520/0001-66

NIRE 32.300.031.871

("Companhia")

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2025**

1. Data, hora e local: No dia 28 de Agosto de 2025, às 8h, realizada no escritório administrativo da Kora Saúde Participações S.A. localizado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, CEP 29056-055.

2. Convocação: Dispensada diante do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme preceitua o Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Fabio Isay Saad; Secretário: Antônio Alves Benjamim Neto.

4. Presença: Presentes todos os membros do Conselho da Administração da Companhia.

5. Ordem do dia: Nos termos do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre: (i) a aprovação da celebração de operação de Nota Comercial Escritural entre a Controlada Hospital Anchieta S.A CNPJ 02.560.878/0001-07 e o Banco Industrial do Brasil S.A (BIB) CNPJ: 31.895.683/0001-16; (ii) a aprovação de constituição aval e garantia pela Companhia; (iii) a aprovação de constituição de aval e garantia através de recebíveis das empresas que são Controladas diretas e indiretas da Companhia na operação de Nota Comercial Escritural; (iv) a autorização para que a administração da Companhia e de suas Controladas possam praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações que sejam tomadas.

6. Deliberações: Após a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, **por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas**, o quanto segue:

6.1. Aprovação da operação de emissão de Notas Comerciais Escriturais, em série única, em favor do Hospital Anchieta S.A – CNPJ 02.560.878/0001-07, para colocação privada entre a Companhia e o Banco Industrial do Brasil S.A (BIB) - CNPJ: 31.895.683/0001-16, no valor de até R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), no prazo de 30 (trinta) meses, a taxa de juros CDI+4,20% ao ano, data de emissão em 03/09/2025, bem como aprovar o cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, nos moldes da Lei nº 14.195/21, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada (Lei 14.195/21), nos termos a serem estabelecidos no Termo de Emissão.

6.2. Aprovar a constituição de aval e garantia pela Companhia na operação descrita e aprovada no item 6.1, a ser formalizada pelo Hospital Anchieta S.A – CNPJ 02.560.878/0001-07 junto ao Banco Industrial do Brasil S.A - CNPJ: 31.895.683/0001-16.

6.3. Aprovação de constituição de aval e garantia através de recebíveis advindos de Operadoras de Saúde das empresas que são Controladas pela Kora Saúde Participações S.A, quais sejam: Hospital Meridional S.A – CNPJ 00.625.711/0001-51, Hospital Metropolitano S.A - CNPJ 32.402.414/0001-33, Hospital Praia da Costa S.A – CNPJ 39.298.922/0001-62, Maternidade Santa Úrsula de Vitória Ltda – CNPJ 27.434.992/0001-11, Hospital e Maternidade São Francisco de Assis S.A – CNPJ 30.779.649/0001-13, Hospital São Luiz S.A – CNPJ 27.569.847/0001-48, Hospital Meridional São Mateus S.A – CNPJ 10.427.478/0001-56, Hospital Palmas Medical S.A – CNPJ 12.955.953/0001-92, Hospital Encore Ltda – CNPJ 26.878.439/0001-05, Hospital e Maternidade São Mateus Ltda – CNPJ 15.016.827/0001-60, Serviços Hospitalares Yuge S.A - CNPJ 72.576.143/0001-57, na referida operação de Nota Comercial a ser formalizada pelo Hospital Anchieta S.A. – CNPJ 02.560.878/000-07 junto ao Banco Industrial do Brasil S.A - CNPJ: 31.895.683/0001-16.

6.4. Os Conselheiros da Companhia autorizam a Diretoria da Companhia e de suas Controladas a praticarem todo e qualquer ato necessário, bem como assinarem todo e qualquer documento para a implementação dos atos ora aprovados.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Fabio Isay Saad; Secretário: Antônio Alves Benjamim Neto. Conselheiros Presentes: Fabio Isay Saad, Antônio Alves Benjamim Neto, Eduardo da Veiga, Elias Leal Lima, Frederico Christo Torezani e Nelson Luiz Sperle Teich.

8. Certidão: Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Vitória/ES, 28 de Agosto de 2025.

Mesa:

Fabio Isay Saad
Presidente da Mesa

Antônio Alves Benjamim Neto
Secretário da Mesa

Conselheiros:

Fabio Isay Saad

Antônio Alves Benjamim Neto

Eduardo da Veiga

Elias Leal Lima

Frederico Christo Torezani

Nelson Luiz Sperle Teich



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KORA SAUDE PARTICIPACOES S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50891855653	
11678776750	
03790935379	
35863157836	
01713402726	
60198109768	